



Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2009.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua “*Dona Aurora Adelina Veado*”, a rua 3, da localidade do Esmeril, no município de Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de outubro de 2009.

Anivaldo Antônio dos Santos Coelho

Vereador



Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 789
Recebido em 29 de 10 de 2009
Horário 17:33
[Assinatura]
Assinatura do Responsável

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2009
____ APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 08 FAVORÁVEIS - NULOS
____ CONTRÁRIOS - BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 1º DE 10 DE 2009
[Assinatura]

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Dona Aurora Adelina Veado, nasceu e viveu durante 96 anos na localidade do Esmeril no município de Congonhas.

Casou-se com Francisco Coelho, com o qual teve tes filhos: Amaro Ribeiro, Ovídio Adelino Ribeiro e Ormezina Orbelinda Veado (D^a. Loca).

D^a.Aurora, teve uma vida pública de muita presença nas atividades sociais e religiosas desenvolvidas na localidade do Esmeril.

Dona Aurora se dedicava ao preparo das festas religiosas, das recepções aos visitantes e do acompanhan[mento aos religiosos que se dirigiam até a localidade do Esmeril.

Faleceu aos 20 de maio de 1964 e encontra-se sepultada na localidade do Esmeril.

Certos da atenção dos membros desta Edilidade, agradecemos.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de outubro de 2009.


Anivaldo Antônio dos Santos Coelho
Vereador



GVAC/mtg



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria em 29/10/09

Requer-se ao Projeto de De-
creto Legislativo nº 041
/2009

Ao Plenário para leitura
na 38ª Reunião Ordinária

[Assinatura]



PD

1

2

3

4

041.

F

F

E

E

D

D

C

C

B

B

PRAÇA

RUA
1

Rua 3

TRAVESSA 3

RUA SEM NOME



VIA PÚBLICA A SER NOMEDA : TRAVESSA 3

NOME SUGERIDO : RUA DONA AURORA

DESENHO:

FRANKLIN

DATA:

NOV./2009

ESCALA:

S/ESC.

FOLHA:

01/01

FORMATO:

A4

TÍTULO:

CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA,
BAIRRO ESMERIL.
CONGONHAS - MG.

A

A

1

2

3

4

Congonhas, 10 de novembro de 2009.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 041/2009 – Denomina logradouro público.

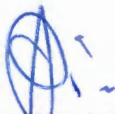
PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.



ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Saúde e Assistência Social
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos
- ☐ Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- ☐ Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- ☐ Comissão de Proteção ao Meio Ambiente





Câmara Municipal de Congonhas

Congonhas, 16 de novembro de 2009.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 0412009 – Denomina logradouro público - Rua Dona Aurora Adelina Veado – Esmeril.

RELATÓRIO

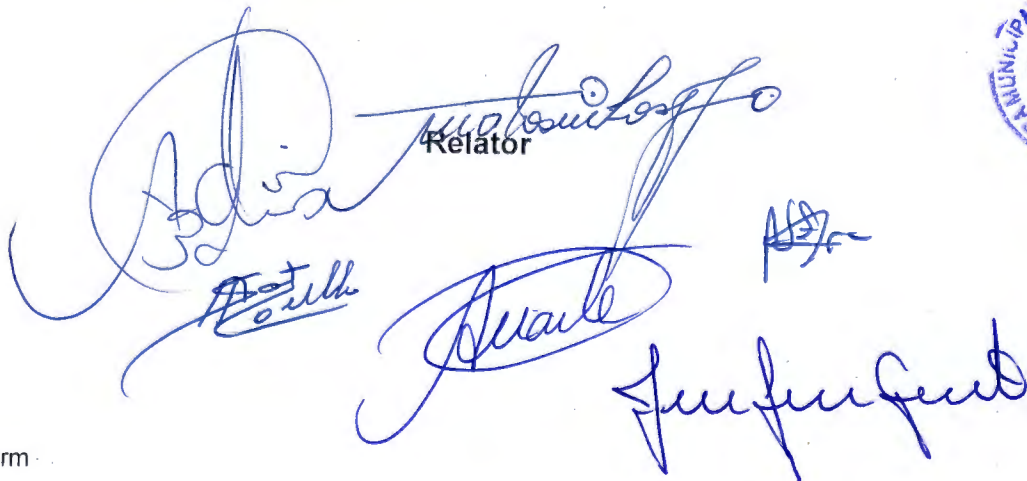
Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de logradouro público.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.


Relator



CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Congonhas, 16 de novembro de 2009.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 0412009 – Denomina logradouro público - Rua Dona Aurora Adelina Veado – Esmeril.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Relator

CMC/mgrm





Câmara Municipal de Congonhas

REQUERIMENTO Nº 492/2009

Ao Plenário

Os Vereadores que o presente subscrevem, ouvido o Plenário, requerem seja dispensada a votação pelo Plenário dos pareceres das redações finais, nos termos do art. 275 do Regimento Interno dos seguintes Projetos de Decretos Legislativos nº 26, 29, 31, 32, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53/2009.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se justifica para dar celeridade à tramitação dos referidos projetos.

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de dezembro de 2009.

RODOLFO GONZAGA DA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR 08 votos
EM 19 / 12 / 09



Câmara Municipal de Congonhas, 02 de dezembro de 2009.

REDAÇÃO FINAL

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

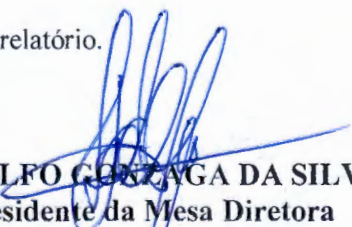
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2009 – Denomina Logradouro Público (Rua Dona Aurora Adelina Veado)

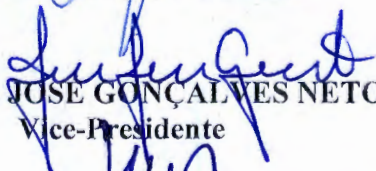
RELATÓRIO

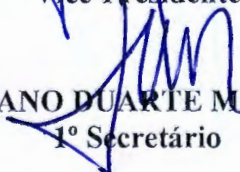
O projeto de Decreto Legislativo nº 041/2009 de autoria do Vereador Anivaldo, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, retorna a Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


RODOLFO GONZAGA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora


VICENTE JOSÉ GONÇALVES NETO
Vice-Presidente


FELICIANO DUARTE MONTEIRO
1º Secretário

CMC/hmfs





Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 696/2009

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

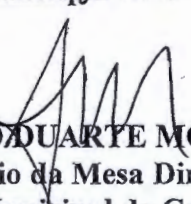
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua "*Dona Aurora Adelina Veado*", a rua 3, da localidade do Esmeril, no Município de Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de dezembro de 2009.


RODOLFO GONZAGA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas


FELICIANO DUARTE MONTEIRO
1º Secretário da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/hmfs





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Congonhas, 17/12/09

Assine-se

Assina

